



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PORTARIA Nº 018/2026

DISPÕE SOBRE O FERIADO DE 04 DE JUNHO DE 2026 E PONTO FACULTATIVO NO DIA 22 DE MAIO DE 2026.

EDMILSON BRANDÃO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as celebrações relativas ao feriado de *Corpus Christie* que ocorrem no mês de junho;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 081/2026 que declarou feriado municipal no dia 04/06/2026 (quinta-feira) e ponto facultativo no dia 05/06/2026 (sexta-feira);

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado feriado no dia 04 de junho de 2026 (quinta-feira) e ponto facultativo no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira) com suspensão do expediente no âmbito do poder legislativo;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora do Livramento, 02 de junho de 2026

EDMILSON BRANDÃO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de
Nossa Senhora do Livramento

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 3351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT

e-mail: camara@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento

DECRETO N. 081/2026 “Declara Feriado Municipal no dia 04 de Junho de 2026 e Ponto facultativo para o dia 05 de junho de 2026 e dá outras providências.”☒ 1 de Junho de 2026**DECRETO N. 081/2026**

“Declara Feriado Municipal no dia 04 de Junho de 2026 e Ponto facultativo para o dia 05 de junho de 2026 e dá outras providências.”

THIAGO GONÇALO LUNGUINHO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando as celebrações relativa ao feriado religioso de Corpus Christi que ocorrerão no mês de Junho do corrente ano;

Considerando que as celebrações religiosas de Corpus Christi, **Feriado Municipal ocorrem no dia 04 de Junho**, numa quinta-feira.

DECRETA

Art.1º - Fica declarado FERIADO MUNICIPAL no dia **04 de Junho de 2026 (quinta-feira)** e PONTO FACULTATIVO, nos Órgãos da Administração Pública Municipal, no dia **05 de Junho de 2026, (sexta -feira)** com suspensão dos expedientes.

Art.2º - O disposto no artigo anterior não se aplicará aos setores que prestam serviços essenciais, em especial ao Hospital Municipal, vigilâncias em saúde e Conselho Tutelar, os quais manterão equipes permanentes de atendimento.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora do Livramento, 01 de Junho de 2026.

THIAGO GONÇALO LUNGUINHO DE ALMEIDA

PREFEITO MUNICIPAL